

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T9V2-VUSGE-64W4W-77P8S

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR certidao-0575

2278762/0080

REGISTRO	GERAL
MATRICULA -	FICHA
136.906	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO

08 de outubro de 1985.-

IMÓVEL RUA EDGARD WERNECK, fração de 1/12 do terreno (lote 01 do PA 40131) e benfeitorias relativas ao Aptº. 301 com direito a 01 vaga(s) guarda de veículo de passeio, localizada(s) no pilotis do edifício aí em construção sob o nº. 721.- FREGUESIA DE JACARÉPAGUA.ção FRE nº. 1205330/1 (MP) CL 2108.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTA-ÇÕES: O terreno mede: 24,00m de l'argura por 30,00m de extensão, confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com o lote 04 fundos com os lotes nºs. 21, 22, 23 e 24 todos da quadra "B" e do PA propriedade da Ecia - Irmãos Araujo Engenharia Comércio Ltda. ou sucessores. | PROPRIETARIA: PAZ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA. /com sede hesta cidade, CGC no. 30.498.967/0001-69.- TITU-- Matricula nº. 127749 Rio de Janeiro, 08 de LO AQUISITIVO R.02 outubro de 198. Tec. Jud. 14mm 0 Oficial MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Na matricula nº. 127749 acha-se registra-Av.01orial de Río de Janeiro. do sob o no 0,3 b Mer Incorporação. outubro de Tec. Jud. 0 Oficial

GRAU - DEVEDORA e CONSTRUTORA - PAZ EMPREENDIMENTOS R.02 **HIPOTECA**

IMOBILIÁRIOS VITDA, antes qualificada. - CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FE-DERAL - CEF, com sede em Brasilia-DF e filial nesta cidade, CGC nQ. 00.360.305/0198-08.- FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular datado de 31.07.1985.- VALOR: Cr\$1.361.450.651, equivalente na data do título a 29.660,00 UPC, destinada à construção de um prédio residencial composto de 12 apartamentos e 16 vagas de garagem (não serão objeto de financiamento 04 vagas de garagem).- GARANTIA - A fração terreno objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que serão acrescentadas, com as características do processo do financia-



Valide aqui

2278762/0080

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PECANHA, 12-6º ANDAR

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
136.906	01 VERSO

mento, cujos projetos, cálculos, orçamentos e memorial descritivo passam a integrar este contrato na conformidade do que dispõe o Arto. 32 da Lei 4591, de 16.12.1964. - PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS - 12 meses. - PRAZO DE COMERCIALIZAÇÃO: 06 meses. - TAXA ANUAL DE JUROS Nominal - 10,00% EFETIVA 10,47130%. - 0 contrato se rege pelas demais cláusulas e dondições constantes do titulo. - Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1885. - Conclusão de 1885. - Co

AV-03 CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO: A requerimento de 19.11.86, instruido com - certidão nº 264861 de 17.11.86 da S.M.O.S.P., e CND nº 268278 de 13.10.86, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo sob nº 06/323.773/85 foi concedida licença para construção do apartamen to objeto desta matricula, tendo sido concedido o habite-se em dez de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, e que inexiste debito de Paz Empreendimentos Inobiliários Ltda para com o IAPAS. -- Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1986. -- Tec. Jud. Anandarado de 1986. -- COPICIAL

AV-04 VINCULAÇÃO E DESVINCULAÇÃO DE VAGA DE GARAGEM: A requerimento datado de 18.11.86, fica averbado que foi vinculada uma vaga de garagem no apartamento objeto desta matricula, e desvinculada do apartamento 202 da matricula 136.903, ficando o apt?. desta matricula com direito a duas vagas. Nio de Janeiro, 19 de dezembro de 1986.----Tec. Jud. Juramentario.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 21/10/87, prenotada em 29/10/87, sob o nº 384.373, as fls. 164 do livro 1-BS, fica cancelado o R-02, face a quitação dada pela credora, CAI XA ECONÔMICA FEDERAL . Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1987.---

segue na ficha nº 02

Av-05

-Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T9V2-VUSGE-64W4W-77P8S



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T9V2-VUSGE-64W4W-77P8S

0 Oficial

2278762/0080

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PECANHA, 12-6°ANDAR

REGISTRO GERAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL MATRICULA REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO 136.906 continuação da ficha nº 01 O Oficial R-06 COMPRA E - Pelo título mencionado na Av-05, Paz Empreendimentos Imabiliarios Ltda., ja qualificada, vendeu o imovel NILCEIA LOBO ARRUDA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, / CPF nº 467.177.817-34, identidade do IFP nº 03973451-2, e JURANmédico, e sua mulher ELI CARVALHO DE ABREU, DYR GOMES DE ABREU, do lar, brasiléiros/ casados pelo regime da comunhão de bens, / CPF nº 043.77 $\frac{1}{2}$.677 $\frac{1}{4}$ 72, identidade do IFP nº 1.284.637, e 1924727, Nomiciliados nesta cidade, pelo preço de Cz\$----residentes e Cz\$2.362.#50,00 imposto de transmissão foi pago pela guia nº-26/10/87. O imovel acha-se inscrito no FRE 464/255.563 . Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1987.-0 Oficial HIPOTECA EM 12 GRAV - Pelo título mencionado na Av-06, o(s) adqui R-07rente(s) protecou(aram) o imovel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, antes quallificada, em garantia da divida de Cz\$2.122.550,00, paga vel no prazo de 180 méses, em prestações mensais e sucessivas, cal culadas pelo PE\$/PRICE, cada uma no valor de Cz\$26.230,38, vencen do-se a primeira/a/a trinta dias apos a data do título, aos juros/ regendo-se o contrato pelas demais clausulas de 10,0% ad and condições do título. Rio de Janeiro, 25 de novembro de dons 1987.----0 Oficial donsta que o imóvel desta matricula, Av-08 INDICADOR REAL está lanca n⊵ 63066, fls.198. Rio de Janeiro, 25 do no livr vembro de 198

segue no verso



AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

2278762/0080

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO

REGISTRO	GERAL
----------	--------------

	ALCIOTTO OLITAL
·	RICULA FICHA
136	.906 02
Av. 09	CONVENÇÃO DE CONDOMINIO NA Livro Auxiliar sob o pol/h1/58 foi hoje
	registrada a Convenção de Condominie do Edific o Santa Margareth
	Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1987
	Jan
R-10	COMPRA E VENDA DE METADE DO IMÓVEL - Pelo Contrato Particular de 27/
,	06/89, prenotado em 26/07/89, do livro 1-CD, nº. 437.888, às fls 161
	JURANDYR GOMES DE ABREU e sua mulher ELI CARVALHO DE ABREU, ja quali
	ficados, vende dam metade do imovel a NILCEIA LOBO ARRUDA, ja qualifi
1	cada, pelo preco de MCz\$33.486,63. O imposto de transmissão foi pago
. •	pela guia hg. 20.879-89 em 27/06/89 Rio de Janeiro, 17 de agosto de
	o oficial
Av-11	SUB-ROGAÇÃO - Pelo mesmo título mencionado no R-10, a adquirente fi-
	cou sub-rogada na/tota/idade da divida hipotecária objeto do R-07, no
	valor de NCz\$66.973,26 pagavel em 160 meses em prestações mensais e
	sucessivas de NC2\$282,66 calculadas pelo PES/PRICE, vencendo-se a 1ª
	em 30 dias ads juros de 10% ao ano , regendo-se o contrato pelas de-
	mais clausulas e condições constantes do título Rio de Janeiro, 17
	de agosto de 1980.
	O OFICIAL
Av.12	CANCELAMENTO: Pelo Officio nº 235/01 de 22/03/2001, prenotado em
	28/03/2001, com p nº 824482, às fls.35v, do livro 1-EJ, fica aver-
	bado o CANCELAMENTO do registro 7 de HIPOTECA EM 19 GRAU do imovel
	face quitação dada dela credora CALVA ECONÔMICA FEDERAL Rio de

Av.13

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T9V2-VUSGE-64W4W-77P8S

CASAMENTO: Pelo requerimento de 28/03/2001, prenotado em 28/03/2001

continua na ficha 03

Janeiro, 0/ 0 Oficial



Valide aqui

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2278762/0080

REGISTRO GERAL -

— маткісица — 136.906 PICHA 03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

com o nº 824481, às fls.35v, do livro 1-EJ, instruido pela certidão de 11/12/98 da 12º Circunserição, nº 7462, livro B-35-Aux, fls.62, fica averbado o CASAMENTO de MARCOS DE OLIVETRA SANTOS e NILCEIA-LO BO ARRUDA pelo regime do comunhão parcial de bens de 18/09/91 pas sando esta a assipar NILCEIA 2080 ARRUDA SANTOS bio de Janeiro 04 de abril de 1097

AV.14



DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 15.05.2001, prenotado em 15.05.2001 com o nº 829.887 às folhas 230v do Livro 1-EJ, instruído pela certidão de 11.12.1998 da 12 € ircunscrição, nº 7462, Livro B-35 Aux - folhas 62, fica averbado o privôrcio de MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS e NILCEIA LOBO ARRUDA SANTOS, conforme sentença homo de sorteira-NILCEIA LOBO ADRUDA. Rio de laneiro, 22 de se sorteira-O Oficial

R.15

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T9V2-VUSGE-64W4W-77P8S



0 Oficial

notada em 30 de maio de 2001 com o número 832047, ás folhas 08v do livro 1-EL, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por NILCEIA LOBO ARRUDA, em favor de SERGIO GERALDO ALVES, brasileiro, divorciado, administrador, identidade do IFP no 3725457-1, CPP no 371.945.007-44, residente nesta cidade, pelo preço de R\$68.000.00. 0 imposto de transmissão foi pago pela guia número 730766 em 30 de maio de 2001. Pio de Janeiro, 23 de julho de 2001.

IV REGISTRAL 91.

HIPOTECA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica registrada a HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel dada por SERGIO GERALDO-NEVES, em favor do BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ número 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$24.000,00, à taxa de juros mensal de 0,9488%, pelo sistema SAC, a ser pago no prazo de 180 meses em prestações mensais, cada uma no valor de R\$133,34, que acrescida dos acessórios ele

segue no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

2278762/0080

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA --FICHA 136.906 03 va-se a R\$408 18 Rio de/Janei ro, 23 de 0 Oficia

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro Av.17 do 15, fica averbado o CL 02108/9/de INSCRIÇÃO julho de 2001 0 Oficial

AV - 18

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T9V2-VUSGE-64W4W-77P8S

CANCELAMENTO: Pelo// termo de liberação de 13/05/04, com o nº 1049554 6 à 57v do livro prenotado em HIPOTECA EM pelo credor Rio 26 de de 2006. O Oficial

particular de 17/02/06; E VENDA: Pelo instrumento 1054285 à fl. prenotado em 23/02/06 com o nº 228 do livro 1-FO, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por SERGIO GERALDO NEVES ANDRÉ LUIZ ANTONIO DA em favor de comerciário, identidade SSP/RJ 085339513, CPF 013.689.537-94, süa mulher KATILENE REJANE SOARES DA 012645544-3, CPF identidade SSP/RJ 786.482.204-59, brasileiros, casados pelo comunhão parcial de bens, na vigência Lei pelo preço de R\$87.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela quia nº 1087662 em 22/02/06. Rio de Janeiro, de março de 2006.---

> Segue na ficha 3

R - 19

ä



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2278762/0080

——— MATRÍCU	TA PECISTRO DE IMÓVEIS
1369	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 906 04 04 0FÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS continuação de Ficha
	o Oficial
R - 20	ALTERNACIO DE DEL SESTEMBRE PORTIGUILOS COS
R = 20	ALIENAÇÃO FÍDUCIÁRÍA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 19, fica registrada a ALIENAÇÃO
	FIDUCIÁRIA do imóvel contratada pelos fiduciantes ANDRÉ
	LUIZ ANTONIO DA SILVA e sua mulher KATILENE REJANE SOARES
	DA SILVA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
	com sede em Brasília, CNPJ 00.360.305/0001-04, para
0	garantia do financiamento no valor de R\$69.000,00, a taxa
90	de juros de 10,0000% ao amo, pelo sistema SAC, que será
226	pago em 240 prestações fessais no valor de R\$837,71, que
N.1 ato RIH40226	acrescida dos acesspros eleva-se a R\$918,7%, coma uma
8	vencendo-se a prifyrifa om 17/93/96, tendo 196/9/5/00100 o
	valor de R\$87/988,08/para/o/imbvel & /cash/se Xeilão
	valor de R\$87/000,00 para o simbvel em sage de leilão público. Rio de Janestyo, 24 pe março de la
	público. Rio deff Jaheffyo, 24 pe março de 2006
	público. pio dff Jahoffyo, 24 fae março de 2006
AV - 2:	público. Pio de Jahello, 24 de março de 2006
AV - 21	público. Pio de Jahelyo, 24 de março de 2006. O Oficial CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 29/10/1 prenotado em 04/11/10 com o nº 1328574 à fl. 204v do liv
	público. Pio de Janelyo, 24 de março de 2000
707	público. Pio de Jahelyo, 24 de março de 2006. O Oficial CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 29/10/1 prenotado em 04/11/10 com o nº 1328574 à fl. 204v do liv
707	público. Pio de Jahelyo, 24 de março de 2006. O Oficial CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 29/10/1 prenotado em 04/11/10 com o nº 1328574 à fl. 204v do liv 1-HA, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 20 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, em virtude de quitação
	público. Pio de Jaherro, 24 de março de 2006. O Oficial CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 29/10/1 prenotado em 04/11/10 com o nº 1328574 à fl. 204v do liv 1-HA, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 20 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, em virtude de quitaç dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficance
707	público. Pio de Janello, 24 de março de 2000
707	público. Pio de Jaherro, 24 de março de 2006. O Oficial CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 29/10/1 prenotado em 04/11/10 com o nº 1328574 à fl. 204v do liv 1-HA, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 20 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, em virtude de quitaça dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficanconsolidada a propriedade em nome dos fiduciantes AND LUIZ ANTONIO DA SILVA e sua mulher KATILENE REJANE SOAR
707	público. Pio de Janeiro, 24 de março de 2000
707	público. Pio de Janeiro, 24 de março de 2000
(R).1 ato RQR27029 TQZ	público. Pio de Janeiro, 24 de março de 2000
(R).1 ato RQR27029 TQZ	público. pío de Janeiro, 24 de março de 2000 d
(R).1 ato RQR27029 TQZ	público. Dio de Janeiro, 24 de março de 1867
ADJ - RQR27029 TQZ	público. Pic de Janesso, 24 se março de 1867
(R).1 ato RQR27029 TQZ	público. Dio de Janeiro, 24 de março de 1867



AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR 2278762/0080

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO

— matrícula 13690	D6 FICHA 4
:	VERSO
33	MARTINS, técnico em eletronica, identidade CREA/F 2005116300, CPF 026.074.227-95, brasileiros, casados pel regime da comunhão parcial de bens na vigência da Le 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo préço c R\$138.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela gui nº1517490 em 21/10/10. Rio de Janeiro, 10 de dezembro c 2010
R - 23	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 21, fica registrada a ALIENAÇÃ FIDUCIÁRIA do imóvel feita por ELAINE DE CARVALHO PONTE MARTINS e seu marido JEAN CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS e favor da CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DE MARINHA - CCCPM, CNPJ 03.332.937/0001-52, com sede nest cidade, para garantia da dívida no valor de R\$139.000,000 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condiçõe constantes do título. Incorrendo o devedor em mora consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído valor de R\$139.000,000 para o leilão público. Rio o Janeiro, 10 de dezembro de 2010
AV - 24	CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 30/01/15, prenotado em 04/02/15 com o nº 1622140 à fl.262 do livro 1-IN, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 23 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA CCPM, ficando consolidada a propriedade em nome de fiduciantes ENAINE DE CARVALHO PONTES MARTINS e marido JAMA ARLOS DE OLIVEIRA MARTINS. Rio de Jamano de 1015
	Mat, θητισης /-κJ

30/01/15

em



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T9V2-VUSGE-64W4W-77PBS

AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR 2278762/0080

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO

REGIS	TRO GERAL
MATRÍCULA - 136906	CARITAL DO ESTADO DO DIO DE LANEIDO
R - 25	COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular para a averbação 24, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por ELAINE DE CARVALHO PONTES MARTINS e seu marido JEAN CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, anteriormente qualificada, em favor de JOÃO LEONEL DE OLIVEIRA CABRAL,
	brasileiro, divorciado, servidor público federal, identidade CNH/DETRAN/RJ 02439217556, CPF 769.421.637-91, residente nesta cidade, pelo preço de R\$313.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1932831 em 09/01/15. Valor artibuído para pase de cálculo dos emolumentos: P\$351.775,93. Rio as fejero, 16 de março de
	O Oficial Oficial Mat neronger. R.1
R - 26	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que
	FIDUCIÁRIA do imóvel feita por João LEONEL DE OLIVEIRA CABRAL, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$281.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$320.800,00 para o lei fão polícial para atribuído para base de cálculo des propriedades de la consolidando para base de cálculo des propriedades de la consolidando para base de cálculo des propriedades de la consolidando para base de cálculo des propriedades de la consolidando para base de cálculo des propriedades de la consolidando para base de cálculo des propriedades de la consolidando para base de cálculo des propriedades de la consolidando para base de cálculo des propriedades de la consolidando para base de cálculo de la consolidan
	Mat. 06/0087-RJ
AV - 27	CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 24, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR nº

144440808611-7 série 0115, INTEGRAL, emitida

Segue no verso

2278762/0080

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PECANHA, 12-6°ANDAR

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0136906-63

MATRÍCULA -FICHA 136906 5 VERSO-

> pela credora CAIXA **Z**ONÔMICA FEDERAL, valor de no R\$281.000,00 tendo **∦**tia а alienação fiduciária do regist de março

O Oficial

Oficial Mat OFIGGRT-R.

INTIMAÇÃO: AV - 28 Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 47/2015) datado de 10/05/22, prenotado em 12/05/22 com o nº 2051665 à fl.126 đö livro 1-LT.atualizado requerimento datado pelo de 30/06/22. instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a INTIMAÇÃO do fiduciante LEONEL DE OLIVEIRA CABRAL, anteriormente qualificado, realizada em 03/08/22, nos termos do Art. da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrate de) financiamento garantia de alienação fiduciá registrado com o nº

Rio de Janeiro, 22 de agos

O Oficial

EEFK68059 SGJ

Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ

<u>INTIMAÇÃO:</u> Pelo requerimento enviado eletronicamente n° (Provimento CNJ 89/2019) datado 02/10/2024, prenotado em 03/10/2024 com n°2221107 0 fl.219v livro 1-MQ, instruído por Certidão Negativa do Ofício 10 Títulos Registro Documentos, de е expedida em23/11/2024, fica averbado com base no do Provimento CGJ n° 02/2017 a INTIMAÇÃO do DE OLIVEIRA CABRAL, anteriormente qualificado,

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T9V2-VUSGE-64W4W-77P8S



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T9V2-VUSGE-64W4W-77P8S

AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

2278762/0080

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0136906-63

– matrícula — 136906 6

9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Continuação da ficha 5

realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 17/02/2025, 18/02/2025 19/02/2025, e através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 31/01/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado forma do §4°-B do artigo antes citado, para pagamento prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira última publicação do Edital, dos encargos vencidos pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com n°26. O Valor atribuído para de cálculo base dos emolumentos: R\$245.658,79. Rio de Janeiro, 20 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWV97856 TQS

AV - 30 CANCELAMENTO: Εm virtude do procedimento de novo intimação averbado COM n°29, fica averbado O **CANCELAMENTO** da averbação 28 de INTIMAÇÃO. atribuído base cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 20 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWV97862 WRI

AV - 31 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) de 31/07/2025, prenotado 01/08/2025 com o n°2278762 a fl.192v do livro 1-MZ, averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) contados da data da averbação, tendo vista que fiduciante JOÃO LEONEL DE OLIVEIRA CABRAL, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a Seque no verso



CNM:089425.2.0136906-63

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEZD15066 JOB

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

2278762/0080

REGISTRO GERAL

– MATRÍCULA – 136906 FICHA -6 VERSO

prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com 0 n°29, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu 0 contrato. 0 imposto transmissão foi pago pela guia n°2599858 10/08/2023. emValor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$375.281,66. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025.----

> Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 EEYU48010 JKS

AV - 32 CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 31 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA **ECONÔMICA** FEDERAL, fica averbado o CANCELAMENTO do registro ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para base cálculo dos emolumentos: R\$281.000,00. Janeiro, 11 de agosto de 2025.----

> Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 EEYU48011 LCJ

AV - 33 CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 32 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 27 de **CÉDULA DE** CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Janeiro, 11 de agosto de 2025.----

> Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 EEYU48013 VXK

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 \S 1° da lei 6.015 de 1973. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T9V2-VUSGE-64W4W-77P8S